



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

QUINTA, 28 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO 135/2021

SUMÁRIO

▶ Secretaria de Administração	2
PORTARIA Nº 21/2021	2
TERMO DE REVELIA	2

Gerado via Sistema de Publicações



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 21/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

NOMEIA DEFENSOR DATIVO PARA A SERVIDORA LARISSA RODRIGUES NOVELINI, INSCRITA NO CPF SOB Nº 319.778.278-02, NOS AUTOS DO PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO PELO O DECRETO Nº 124/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e notadamente no art. 254 do Estatuto do Servidor Público Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto 124/2021 nomeou Comissão Processante para promover Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta disciplinar e eventual responsabilização da servidora municipal Larissa Rodrigues Novelini, inscrita no CPF sob nº 319.778.278-02, ocupante do cargo de psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 253/2014 - Estatuto do Servidor Público Municipal, ser obrigatória a designação de advogado nos procedimentos que comportam aplicação da penalidade de demissão;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do art. 209 da Lei Municipal nº 253/2014 - Estatuto do Servidor Público Municipal que aduz a necessidade de nomeação de defensor dativo ao processado considerado revel, visto que não atendeu a citação para apresentação de defesa no prazo legal;

CONSIDERANDO que a servidora processada não compareceu aos autos e nem nomeou defensor para representá-la mesmo devidamente citada;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do Presidente da Comissão Processante para nomeação de um Defensor Dativo devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** como defensor dativo da Servidora Larissa Rodrigues Novelini, inscrita no CPF sob nº 319.778.278-02 e matrícula funcional nº 003083, o Advogado **RASOLNATO GONÇALVES SANTANA**, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins sob o nº 10.395, para apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021 e acompanhar os demais atos até decisão final.

Parágrafo único - Fica determinado como parâmetro para pagamento dos honorários em razão da nomeação aqueles fixados na Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Cachoeirinha/TO, 13 de outubro de 2021.

PAULO MACEDO DAMECENA

Prefeito

TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, instaurado pelo Decreto nº 124/2021, de 03 de setembro de 2021, declaro, nos termos do art. 263 da Lei Municipal nº 253/2014 - Estatuto do Servidor Público Municipal, a Revelia da Servidora Larissa Rodrigues Novelini, matrícula funcional nº 0003083, em razão de não ter apresentado defesa em face das acusações objeto do presente feito até o dia 07 de outubro de 2021, prazo final para a realização do referido ato processual contado na forma do art. 222 do Estatuto, não obstante a sua regular citação em 27 de setembro de 2021, conforme ciente apostado à (fl.75).

Cachoeirinha/TO, 08 de outubro de 2021

RAIMUNDO BRANDÃO FILHO

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO

Rua 21 de Abril, 1525 - Centro

Cachoeirinha-TO / CEP: 7791500

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1352021